

MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos e materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos - Badminton	Lote 01
---	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Badminton, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Petecas de Badminton - Formação/Base	Petecas fabricadas em material nylon, resistentes e base em cortiça, poliuretano ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em tubos com média de 6 unidades. Marca Yonex, modelo Mavis 350, como referência, podendo ser outra marca e modelo, que seja igual, similar ou superior a marca descrita.	Tubo	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00

02	Peteca de Badminton - Rendimento	Petecas fabricadas em material de pena de ganso e base em cortiça ou similar, envolvida com couro branco. Vendida em tubos com 12 unidades, em média. Homologada pela BWF, para uso em competições. Marca: Yonex modelo AS30, ou demais marcas e modelos, igual, similar ou superior a marca descrita. Composição em plumas de ganso.	Tubo	40	R\$ 608,67	R\$ 24.346,80
03	Rede de Badminton	Rede de poliéster, fio de poliamida torcido, banda superior em PVC e cabo de aço plastificado, fácil de dobrar e transportar, acompanha cabo de aço plastificado, fitas na cor branca com malha 2 cm. Dimensões: 6,10 m X 0,70 m. Garantia do fabricante: Contra defeito de fabricação. Padrão único, aplicável para formação/base e rendimento - Igual, similar ou superior à marca Yonex.	Unidade	5	R\$ 309,00	R\$ 1.545,00

Valor Total do Lote: R\$ 31.841,80

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos - Voleibol	Lote 02
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Voleibol, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Bola de Voleibol	Bola Oficial da FIVB - Mikasa V200W - Material: Poliuretano/Microfibra original. Cor: Azul/Amarela. Tamanho: 5 - Laminada - Circunferência: 65-67 cm - Peso: 260-280g.	Unidade	15	R\$ 882,96	R\$ 13.244,40

05	Rede	A rede tem 1m de largura por 9,5 a 10 metros de comprimento (com 25 a 50cm além das faixas), feita em malhas quadradas pretas de 10cm de lado. Na parte superior, uma faixa horizontal de 7cm de largura, feita de uma tela branca dobrada ao meio, é costurada em toda sua extensão. Em cada extremidade da faixa há uma abertura através da qual passa uma corda, a fim de amarrá-la aos postes para manter a parte superior tensionada. Dentro desta faixa, um cabo flexível estica a rede nos postes e mantém sua parte superior tensionada. Na parte inferior da rede há outra faixa branca horizontal, com 5cm, similar à faixa superior, através da qual passa uma corda. Esta corda amarra a rede aos postes e mantém a parte inferior tensionada.	Unidade	3	R\$ 499,00	R\$ 1.497,00
----	------	--	---------	---	------------	--------------

Valor Total do Lote: R\$ 14.741,40

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos - Judô	Lote 03
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Judô, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Sokuteiki	Equipamento Oficial da Federação Internacional de Judô para controle de Judogi	Unidade	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

07	Elástico para Uchikomi	Elástico para a prática de uchikomi. Com tecido de judogi trançado nas duas pontas, dimensão mínima de 25 x 25 cm, fixados no elástico com costura altamente reforçada e resistente.	Unidade	20	R\$ 189,00	R\$ 3.780,00
----	------------------------	--	---------	----	------------	--------------

Valor Total do Lote: R\$ 4.780,00

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos – Tiro Esportivo	Lote 04
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Tiro Esportivo, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Alvo para carabina de ar 10m	Alvo para carabina de ar 10m em tira com 5 alvos medindo 31x5,2. Igual, similar ou superior à marca Krueger.		Unidade	3.000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
09	Alvo para pistola de ar 10m	Alvo para pistola de ar 10m medindo 17x17cm. Igual, similar ou superior à marca Krueger.		Unidade	4.000	R\$ 1,78	R\$ 7.120,00
10	Alvo para tiro rápido e pistola 25m duelo	Alvo para tiro rápido e pistola 25m duelo, medindo 55x52cm , pacotes com 100 unidades.		Pacote	30	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00
11	Alvo para tiro rápido, pistola livre e pistola 25m	Alvo para tiro rápido, pistola livre e pistola 25m precisão, medindo 55x52cm, pacotes com 100		Pacote	30	R\$ 183,00	R\$ 5.490,00

	precisão	unidades.					
12	Alvo para carabina 3x40 deitado	Alvo para carabina 3x40 deitado, medindo 20x20cm. Igual, similar ou superior à marca Krueger.		Unidade	3.000	R\$ 1,10	R\$ 3.300,00
13	Obreias	Utilizadas pra cobrir buracos de tiros nos alvos de duelo e precisão onde o alvo é aproveitado em várias séries, nas cores preta e parda, rolos com 500 unidades, nacional.	Sendo 200 rolos na cor preta e 20 rolos na cor parda	Rolo	220	R\$ 15,00	R\$ 3.300,00

Valor Total do Lote: R\$ 28.150,00

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos – Tiro Esportivo (Chumbinho)	Lote 05
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Tiro Esportivo (Chumbinho), novo, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	Chumbinho	Chumbo modelo MATCH calibre 4,5mm, marcas usadas ELEY, RWS, JSB, RIFLE, variando de 4,7 a 5,2 milímetros dependendo da arma, usado na carabina e pistola, importado.	Unidade	75.000	R\$ 0,13	R\$ 9.750,00

Valor Total do Lote: R\$ 9.750,00

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos - Tiro Esportivo (Abafador de Ruídos)	Lote 06
---	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para Tiro Esportivo (Abafador de Ruídos), novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Abafador de ruído compacto para competição	Modelo tipo concha com haste sobre a cabeça. Constituído por duas conchas em plástico, revestidas por almofadas de espuma em suas laterais e no interior, leve, com ajuste prático, regulável em altura, com hastes reguláveis em inox, e ajuste das conchas, haste ampla para melhor firmeza e comodidade, taxa de redução de ruídos no mínimo de 21 decibéis, na cor preta. Tipo: igual, similar ou superior à marca Peltor Shotgunner.	Unidade	20	R\$ 448,51	R\$ 8.970,20

Valor Total do Lote: R\$ 8.970,20

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos – Nado Artístico	Lote 07
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Nado Artístico, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Palmar meia lua	Palmar modelo meia lua, usado para treinamento de força na natação. Material plástico, nas dimensões aproximadas 16cm x 10 cm.		Par	25	R\$ 29,80	R\$ 745,00
17	Macarrão de piscina	Medidas aproximadas: Comprimento: 1,65 m Diâmetro: 6,5 cm Peso: 170 g Flutuabilidade: 85 kg.		Unidade	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
18	Tapete flutuante - Grosso	Tapete flutuante em espuma de polietileno nas dimensões aproximadas 1,20m x 1,20m x 5cm.		Unidade	5	R\$ 907,33	R\$ 4.536,65
19	Tapete flutuante - Fino	Tapete flutuante em espuma de polietileno nas dimensões aproximadas 3m x 70cm x 0,4 cm.		Unidade	5	R\$ 299,90	R\$ 1.499,50
20	Extensor elástico	Extensor elástico com presilhas em plástico e metal, para fixar no cinturão e/ou tornozeleira.	Sendo 6 unidades na cor azul M, medidas 2,7kg a 5,1 kg, e 6 unidades na cor amarelo M, medidas 1,8 kg a 3,2 kg.	Unidade	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
21	Óculos de natação	Óculos com lente espelhada que diminuem o reflexo e o brilho, proteção UV e tratamento antifogo, visão panorâmica, lentes em policarbonato, moldura a base de silicone, com fixação a base de ventosas, antialérgica e com boa aderência, ideal para treinamento outdoor e de longa duração.	Com narigueira flexível, Similar, igual ou superior a marca Arena.	Unidade	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
22	Alça de tornozelo	Acessório para exercício multifuncional, intercambiável para ser utilizado com outros produtos Elastos.		Unidade	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00

Valor Total do Lote: R\$ 20.781,15

Modalidade de Licitação
Materiais Esportivos – Cronômetros

Lote 08

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos - cronômetros, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	Cronômetro de borda de piscina - digital	Cronômetro 60 segundos - com dimensões aproximadas de 50x40x6cm - dois dígitos de 30 cm anti-reflexo - programação 60 segundos em cabo para piscina, sem comando.	Unidade	01	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00
24	Cronômetro de mão	Cronômetro igual, similar ou superior à Stopwatch Finis 3x300 - indicado para treinadores e professores, o cronômetro de mão conta com display de três linhas de duração, cumulativa e tempos parciais, sendo possível registrar até 300 voltas em tela LCD. Com ampla memória de 300 Dual Split, esse acessório permite que o usuário tome 300 divisões e possa rever ambos os cumulativos e as voltas. É possível também revisar a memória atual, continuando com a funcionalidade do relógio, visualizar a parcial atual e as gravadas e acompanhar o intervalo exato de tempo. Resistente a água e mede até 10 horas.	Unidade	05	R\$ 1.783,33	R\$ 8.916,65

Valor Total do Lote: R\$ 10.414,65

Modalidade de Licitação Materiais Esportivo – Natação / Nado Artístico	Lote 09
---	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Natação e Nado Artístico, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Caneleira para uso na piscina 1kg	Caneleira 1 kg em neoprene reforçado e fecho duplo (velcro e fecho).	Par	13	R\$ 107,00	1.391,00
26	Caneleira para uso na piscina 0,5Kg	Caneleira 0,5 kg em neoprene reforçado e fecho duplo (velcro e fecho).	Par	13	R\$ 80,00	R\$ 1.040,00
27	Colchonete tapete EVA	Colchonete/Tapete de EVA - Fabricado em EVA com 3 cm de espessura.	Unidade	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
28	Carrinho guarda volume de equipamentos	Carrinho guarda volume em alumínio (vazado/ventilado), para preservação e organização de equipamentos aquáticos. Medidas aproximadas: C: 70 x L: 65 x A: 100 cm.	Unidade	2	R\$ 4.454,33	R\$ 8.908,66

Valor Total do Lote: R\$ 12.089,66

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para preparação física e fisioterapia, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	Corda Naval - Sisal	Material: Sisal. 10 metros/3.8 diâmetro.		Unidade	1	R\$ 446,33	R\$ 446,33
30	Colchonete	COLCHONETE VIP Colchonete de borracha siliconizada com espuma é o modelo top de linha. Capa feita em curvin kelsons de alta qualidade. Antimofo e antialérgico enchimento interno com uma camada de borracha siliconizada 2cm mais uma de espuma de 2cm. Medida: 0,90cm de comprimento x 0,45cm de largura e 3cm de altura. Densidade D 120. Alta densidade enchimento interno com espuma em flocos prensados com densidade 80. Medida: 0,90cm de comprimento x 0,45cm de largura e 2cm de altura. Igual, similar ou superior à marca Vera Campos.		Unidade	4	R\$ 99,99	R\$ 399,96
31	Mini band	Mini band, faixa elástica circular de diferentes tensões. Medidas do produto: 25x2x0,08 cm . Resistência: Nível leve 2,5 Kg, Médio 5,0 Kg e Forte 8,0 kg.		Kit	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
32	Super band - Médio	Faixa elástica circular de diferentes tensões. Feito de borracha natural, látex de alta resistência. Resistência: Médio		Unidade	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00

33	Mini band	Faixa Elástica circular para exercícios.	Mini band, faixa elástica circular de diferentes tensões. Medidas do produto: 25x2x0,08 cm . Resistência: Nível leve 2,5 Kg, Médio 5,0 Kg e Forte 8,0 kg. Sendo 1 unidade de nível leve; 1 unidade médio e 2 unidades forte.	Unidade	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
34	Caneleiras	Caneleiras pesos variados - Lavável, Sistema de Fechamento: Velcro, Outros: Confortável ao tornozelo, não absorve suor, fácil de higienizar, costura reforçada evitando o vazamento do enchimento. Material: Nylon reforçado	Sendo 1 par de 1kg, 1 par de 2kg, 1 par de 3kg, 1 par de 4kg, 1par de 5kg e 1 par de 6kg.	Par	6	R\$ 323,31	R\$ 1.939,86
35	Bola de medicine ball - 6 Kg	6 Kg. Acabamento de borracha antiderrapante.		Unidade	10	R\$ 229,63	R\$ 2.296,30
36	Kinesiotape Fita	Bandagem elástica adesiva classic tape e ideal para a reabilitação na fisioterapia, propriocepção, aumento do desempenho, bem como no tratamento das desordens funcionais, redução de edemas e para dar suporte e performance aos músculos e articulações. Igual, similar ou superior à marca Kinesio Pauer.		Unidade	50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00

Valor Total do Lote: R\$ 8.243,45

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos – Preparação Física e Fisioterapia	Lote 11
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para preparação física e fisioterapia, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Escada de Agilidade	Desenvolvida com degraus ajustáveis de alta qualidade. Com suporte que tem a finalidade de auxiliar na montagem e no recolhimento. Material: PVC e Nylon, Dimensões aproximadas do degrau: Comprimento: 50 cm, Largura: 4 cm, Dimensão da escada: Comprimento: 5 m, Largura: 50 cm.		Unidade	03	R\$ 89,90	R\$ 269,70
38	Disco inflável de equilíbrio	Disco inflável, nas dimensões aproximadas de 33 x 33 x 6 cm, 1 kg, fabricado em PVC.		Unidade	02	R\$ 90,00	R\$ 180,00
39	Kit cones de agilidade	Kit de cone de agilidade em PVC. Cone Plástico Flexível - Cores Variadas. 20,5cm altura.		Kit	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
40	Mini cone de Agilidade	Kit de cones, altura 5cm, diâmetro 19cm.		Kit	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
41	Kit de Barreira de saltos ajustável	Kit com 3 barreiras ajustáveis, altura: ajustável de 20 cm ou 30 cm, material: PVC.	Barreira para treinamento com 4 regulagens de altura, fabricada em polipropileno de alta qualidade. Largura 45 cm e altura ajustável em 15,	Kit	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

			22, 30 e 35cm. Desenvolvida para treinamentos em circuito, exercícios de impulsão, salto, velocidade e agilidade.				
42	Roda Abdominal	Material Plástico resistente e antiderrapante com pegada anatômica		Unidade	04	R\$ 73,30	R\$ 293,20
43	Rolo de Liberação Miofascial	Composição - EPP. Peso aproximado: 227g. Dimensões aproximadas: 15x15x45cm.		Unidade	10	R\$ 80,00	R\$ 800,00

Valor Total do Lote: R\$ 2.862,90

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos – Tênis	Lote 12
---	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Tênis, novos, com manual e lacrado;
O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital;
O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	Faixa central de rede	Faixa central reguladora do meio da rede de Tênis, confeccionada em nylon com espessura de 1.34m com gancho fixador na ponta em aço galvanizado.	Unidade	03	R\$ 139,90	R\$ 419,70

45	Linha de marcação	Kit linha demarcatória ou faixa para demarcação de quadra de Tênis em PVC, fita emborrachada. Medida: 150m + 20KG de pregos galvanizados.	Kit	03	R\$ 2.815,97	R\$ 8.447,91
46	Rede de Tênis	Rede de Tênis para competição, malha emborrachada, medida oficial com 40 cm de reforço na parte superior, faixas em couro sintético, com cabo de aço. Medidas: 12,80 x 1,07 m.	Unidade	03	R\$ 1.198,63	R\$ 3.595,89

Valor Total do Lote: R\$ 12.463,50

Modalidade de Licitação Materiais Esportivos – Tênis (Tela de Sombreamento)	Lote 13
--	----------------

Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para Tênis (tela de sombreamento), novas, com manual e lacrado; O material relacionado deverá seguir as descrições e quantidades, devendo atender as características técnicas do produto conforme edital; O valor mencionado em cada item do lote, não deve estar acima do que o informado no certame.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Tela de sombreamento	Tela de sombreamento, mínimo de 80% opaca. As medidas são diretamente relacionadas ao tamanho da quadra.	Metro Quadrado	872	R\$ 22,11	R\$ 19.279,92

Valor Total do Lote: R\$ 19.279,92

1.2 A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09 publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais (uniformes) e equipamentos esportivos discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em promover a formação de atletas de alto rendimento das modalidades pleiteadas dentro do ciclo olímpico, disponibilizando os materiais e equipamentos esportivos necessários para a implementação e evolução dos esportes contemplados, sendo tais equipamentos/materiais imprescindíveis para a modernização dos parques esportivos e formação de atletas.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos equipamentos e/ou materiais esportivos.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 20 dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato, em remessa, no seguinte endereço Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR, CEP 83.413-663.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo da garantia ou validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA as despesas de frete e mão de obra para entrega dos equipamentos.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos equipamentos e materiais esportivos adquiridos.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.3.1 No campo de nota fiscal deverá constar a seguinte informação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023, TERMO DE EXECUÇÃO Nº 51/2021, Lote XX/2023 – Descrição do Item xxx conforme termo de referência. Sem essas informações a nota não será aceita.**

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.

10.7 Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2 Multa moratória de 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Presidente do Clube.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

Colombo, 05 de janeiro de 2023.

Carlos Carnasciali Cavichiolo

Presidente